



PORTARIA Nº 587, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o requerimento protocolado sob o nº 5067/2026 do dia 1º de setembro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 01/09/2026 a 29/11/2026 à servidora **JULIANA APARECIDA DE MORAIS MULLER**, do cargo de provimento Efetivo de Professor, referente ao quinquênio 2015/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal